



Gabinete do Prefeito

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

PORTARIA GP Nº 153/2020.

EMENTA: Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **FRANCILENE DE ARAÚJO PEREIRA TAVARES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato nº 109/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **FRANCILENE DE ARAÚJO PEREIRA TAVARES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2020.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal